



Protocolado em:
EmM - 1/2018 05/09/2018 11:06

PROCESSO Nº 151/2018 - PROJETO DE LEI nº PL - 115/2018

EMENDA nº EmM - 1/2018

MODIFICATIVA

Contém Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 115/2018, contido no Processo nº 151/2018.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, por seus integrantes no fim assinados, submetem a apreciação e deliberação do Plenário a presente emenda ao Projeto de Lei nº 115/2018, contido no Processo nº 151/2018 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, apresentam Emenda Modificativa ao Anexo 2 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, PL nº115/2018, contido no Processo nº 151/2018.

A emenda em comento redistribui valores alocados no Programa 0017 Gestão Coletiva e assim os redefine:

No Programa 0005 foram assentados R\$ 1 milhão. Entende-se que a Infraestrutura da cidade requer maior atenção, uma vez que estruturas mal cuidadas podem causar danos aos transeuntes. Exemplo disso são as calçadas onde, quando falta de manutenção, são recorrentes os acidentes, principalmente, entre idosos, cadeirantes e pessoas com deficiência. Por isso, o município pode assumir os reparos e exigir o reembolso de proprietários, cobrando pela mão de obra utilizada. De tal forma, estaria o poder público auxiliando na garantia de trafegabilidade aos pedestres, nos passeios da cidade. Além do mais, com tal valor poder-se-ia investir nas obras apontadas nos processos de participação popular, tão importantes para a construção de uma cidade para todos.

Quanto ao Programa 0007 Turismo, foram disponibilizados mais R\$ 1,5 milhões. Inicialmente, importante esclarecer que o orçamento nessa rubrica para 2019 é menor do que o de 2018, mesmo sendo ano de realização de Festa da Uva, conforme anunciado pelo Executivo Municipal. Além do mais, o turismo é um importante transformador de economias e sociedades, promove inclusão social, gera oportunidades de emprego e renda. Caxias do Sul necessita de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

uma alternativa de matriz econômica. As crises pelas quais passou a economia nos últimos anos deixou evidente essa necessidade. Portanto, o Município não deve alijar, e sim ampliar os recursos e investimentos nessa área.

No que concerne à Tecnologia e Inovação Programa 0011 se entende necessário o aporte de R\$ 1 milhão nesse setor porque, por Caxias do Sul ser o segundo polo metalmeccânico do Brasil, tendo sua vocação focada na indústria, deve possuir políticas que possam atrair investimentos, produzir riquezas e gerar emprego e renda. O município precisa pensar na possibilidade de que Parques Tecnológicos (áreas de inovação) sejam instalados. Nosso polo metalmeccânico precisa ter capacidade de inovação em seus parques fabris e, assim, o poder público deve pensar formas para regular essa demanda em um instrumento de planejamento integrado da cidade. Logo, com a alocação de mais valores nessa rubrica é possível iniciar o trabalho para que Caxias conte com áreas para idealização e instalação de Parques Tecnológicos e, assim, alcance maiores investimentos e desenvolvimento.

No Programa 0012 Agricultura e Desenvolvimento Rural foi realocado R\$ 1 milhão. Dentro dessa rubrica estão as Agroindústrias, que devem ter maior atenção. O produtor rural deve contar com cada vez mais ações que integrem todos os agentes ao meio rural. E isso somente é possível com ações com vista a valorização da permanência das pessoas no campo garantindo trabalho e qualidade de vida, tornando a agricultura caxiense referência tecnológica e profissional, promovendo a qualidade dos alimentos saudáveis, segurança alimentar e a sustentabilidade e incentivando o empreendedorismo e o associativismo, otimizando o setor em todas as suas etapas por meio da inovação e tecnologia, dentre outras ações.

À Assistência Social Programa 0015 se propõe a disponibilização de R\$ 3 milhões porquanto do orçamento de 2018 para 2019 o valor destinado para a Assistência foi diminuído em 6 milhões. Em reunião com o Conselho Municipal da Assistência Social foi alertado que a permanecer o déficit, de 8 a 10 serviços correm o risco de serem fechados. Com isso, mais de 5000 pessoas ficariam desassistidas. Referiram que o ideal seria manter a assistência que já se tem e ampliar serviços, o que está se demonstrando inviável. Afirmaram, ainda, que os maiores prejudicados são as crianças e os adolescentes.

A emenda altera valores constantes no Anexo 2 do Projeto de Lei em comento, que passa a conter a redação conforme anexo à presente.

Caxias do Sul, 05 de Setembro de 2018; 143º anos de Colonização e 128º anos de Emancipação Política.

GUSTAVO TOIGO
Presidente - CDEFECO - PDT

ADILÓ DIDOMENICO
Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

CHICO GUERRA

Vereador - PRB

FLAVIO CASSINA

Vereador - PTB

WAGNER PETRINI

Vereador - PSB